

0183



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS – CEFET-RS

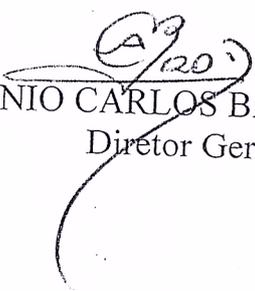
**PORTARIA N.º 161/2008**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01/10/2004;

**RESOLVE**

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor deste CEFET-RS, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação, da Unidade de Ensino de Pelotas, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2008.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Diretor Geral